



CEADDEB

Convenção Estadual das Assembleias de Deus da Bahia

Rua Dr. Augusto Lopes Pontes, 262 – Costa Azul – CECBA – 41760-035 - Salvador - BA

SEGUI A PAZ COM TODOS E A SANTIFICAÇÃO, SEM A QUAL NINGUÉM VERÁ O SENHOR - Hb 12.14

RESOLUÇÃO nº 001 de 18 de agosto de 2020

Disciplina os requisitos do Curriculum exigido pelo art. 7º, II do Estatuto da CEADDEB.

A Mesa Diretora da CEADDEB, no uso de suas atribuições estatutárias, mais especificamente o que dispõe o art. 18, II, do Estatuto da CEADDEB,

1. **CONSIDERANDO QUE** os incisos II e IV do art. 7º do Estatuto da CEADDEB exigem a apresentação de curriculum ministerial e de conhecimento das doutrinas bíblicas básicas para recebimento de ministros oriundos de outras convenções estaduais, filiadas à CGADB;
2. **CONSIDERANDO QUE** o referido inciso necessita de disciplina acerca dos elementos que devem constar no referido curriculum;

RESOLVE:

Art. 1º - Na apresentação do curriculum ministerial para recebimento de ministros oriundos de outras convenções estaduais filiadas à CGADB, deverão constar:

- I – Histórico sobre a vida ministerial do obreiro, incluindo data de conversão, data de batismo, data de consagração a diácono, presbítero, evangelista e pastor;
- II – Igrejas que foram pastoreadas pelo ministro;
- III – Locais em que o mesmo congregou, com respectivas datas;
- IV – Atividades Eclesiásticas lideradas pelo ministro;
- V – Histórico sobre os locais de residência do ministro, com respectivas datas.
- VI – Apresentação de extrato de contribuição dizimal dos últimos 24 meses.

Parágrafo Único – Os ministros a serem recebidos deverão comprovar atividade ministerial durante o período mínimo de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - O conhecimento das doutrinas bíblicas básicas será comprovado com a exibição de certificado ou diploma de curso teológico básico emitido por entidade credenciada pela CEADDEB ou pela CGADB.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições regimentais em contrário.



CEADÉB

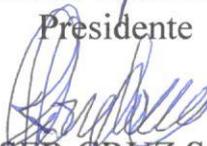
Convenção Estadual das Assembleias de Deus da Bahia

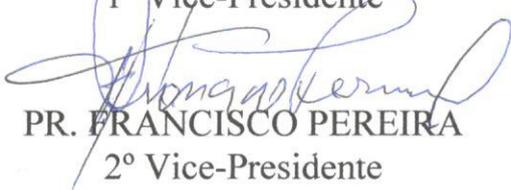
Rua Dr. Augusto Lopes Pontes, 262 – Costa Azul – CECBA – 41760-035 - Salvador - BA

SEGUI A PAZ COM TODOS E A SANTIFICAÇÃO, SEM A QUAL NINGUÉM VERÁ O SENHOR - Hb 12.14

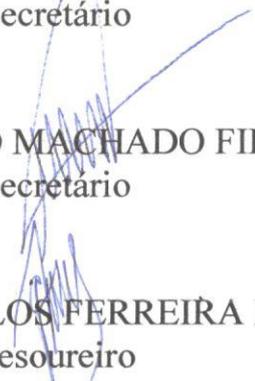
Salvador, 18 de agosto de 2020.


PR. VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente


PR. JOESER CRUZ SANTANA
1º Vice-Presidente


PR. FRANCISCO PEREIRA
2º Vice-Presidente


PR. DAVI OLIVEIRA BOA SORTE
1º Secretário


PR. CARLITO MACHADO FIEL
2º Secretário

PR. CLEUDSON CARLOS FERREIRA DE SOUZA
1º Tesoureiro


PR. ELIÚDE AMARAL SOARES
2º Tesoureiro